



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



MOÇÃO DE APLAUSO 005/2025

Os Vereadores que esta subscreve, em pleno exercício de seus mandatos e no uso das atribuições que o artigo 168, inc. XX do Regimento Interno desta Câmara lhe confere,

CONSIDERANDO o compromisso inabalável da Brigada Militar com a segurança pública e a preservação da ordem no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que, no exercício de sua função, soldados da Brigada Militar demonstraram coragem, prontidão e espírito de sacrifício ao se engajarem em uma intensa perseguição a criminosos, colocando suas vidas em risco para proteger a comunidade;

CONSIDERANDO que atitudes como essa representam o verdadeiro espírito de serviço público e enobrecem o nome da corporação, inspirando confiança e respeito por parte da população.

RESOLVEM:

Apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em especial aos policiais do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM) e do 3º Batalhão de Polícia de Choque (3º BP Choque) de Passo Fundo, pelo exemplar desempenho em operação policial realizada em 24 de outubro de 2025, na região norte do Estado.

O referido episódio teve início após o registro de roubo a uma relojoaria no Município de Trindade do Sul, ocasião em que quatro indivíduos armados subtraíram bens do estabelecimento comercial e empreenderam fuga. Acionada via telefone de emergência (190), a Brigada Militar prontamente iniciou uma operação coordenada de cerco e bloqueio, identificando e interceptando os suspeitos em pontos estratégicos.

Durante o confronto, dois criminosos foram neutralizados, enquanto outros dois, foram presos e conduzidos à Delegacia de Polícia para os procedimentos legais cabíveis. A ação resultou ainda na recuperação integral dos objetos roubados e na apreensão de duas armas de fogo, preservando a segurança da população e restabelecendo a ordem pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



Tal conduta revela o comprometimento, a coragem e a eficiência operacional da Brigada Militar, que, no estrito cumprimento do dever legal e dentro dos parâmetros da legítima defesa e da estrita obediência ao princípio da legalidade, atuou com técnica e bravura na repressão a grave delito, evitando maiores danos à sociedade.

O episódio reafirma o papel essencial da Brigada Militar na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e constitui exemplo do profissionalismo e do zelo que marcam a atuação das forças de segurança estaduais.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento e aplauso aos policiais militares envolvidos na operação, extensivo ao Comando do 13º BPM e ao 3º BP Choque de Passo Fundo, pelo elevado espírito público demonstrado.

Que esta moção seja encaminhada ao Comando da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, como forma de homenagem e agradecimento pelo empenho incansável de seus agentes.

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul

APROVADO

Reunião Ordinária N.º 25 / 25

Data 27 / 10 / 25

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ENTRE RIOS DO SUL,

24 de outubro de 2025.

Vereadora *Patricia Lorenzi Piccoli* - PSDB - Autora

Vereador *Valdir do Nascimento* - PSDB - Coautor

Fabiane da Silveira
Vereadora *Fabiane Machado Silveira* - PT - Coautor

Vereador *Lindomar Luís Sirtuli* - PT - Coautor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



Vereador Ederson Mello - PT - Coautor

Vereador Bruno Capitão - PP - Coautor

Vereador Luiz Inácio Gaboardi - MDB - Coautor

Vereador Darlan Santa Catharina - MDB - Coautor

Vereador Ronaldo Secco - MDB - Coautor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER PRÉVIO A MOÇÃO N. 005/2025

EMENTA: “Propõe Moção de Aplauso à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em reconhecimento à exitosa operação que resultou na prisão de dois indivíduos e na neutralização de dois criminosos durante confronto armado, após assalto a relojoaria no Município de Trindade do Sul, ocorrido em 24 de outubro de 2025”.

O Poder Legislativo, apresenta moção de aplauso ao à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, em reconhecimento à exitosa operação que resultou na prisão de dois indivíduos e na neutralização de dois criminosos durante confronto armado, após assalto a relojoaria no Município de Trindade do Sul, ocorrido em 24 de outubro de 2025.

O pleito fundamenta-se no artigo 168, §2º, inciso XX, do Regimento Interno, que confere à Câmara Municipal a competência para deliberar sobre moções de aplauso ou pesar a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à sociedade.

A proposição guarda, portanto, estrita conformidade jurídica e fortalece o alinhamento estratégico da Casa Legislativa com os valores de identidade cultural, inovação cívica e desenvolvimento comunitário.

Dessa forma, é essencial que a edilidade, no exercício de sua função legislativa concorrente, analise o mérito da referida moção, considerando sua relevância.

Entre Rios do Sul, 24 de outubro de 2025.

Carolina Camilotti Cavalcânti

Assessora Jurídica - OAB/RS 136.289